

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 314, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspender o gozo de férias da servidora DAYANE FUNDÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11068-1 , lotada na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Contratos), no período de 01 a 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 20 de abril de 2023**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa nº 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020 . Tudo em conformidade com o **processo administrativo nº 10331/2022**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espirito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Prefettura de Conceição de Barra - ES

Gabinate do Prefeito

Publicado no mural

Em 06 112 12022 Matricula do Servidor 10.617

Assinatura.

Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor de Governo

Portaria n.º 238/2021